

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1249744
Resolução CIR Araguaia Nº 068 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025; Resolve:
Art. 1º - Aprovar o credenciamento e financiamento da Academia da Saúde da Vila Cruzeiro – CNES: 5543576, NOVAS SOLICITAÇÕES, referente ao TERMO DE REPACTUAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE À PROPOSTA Nº 05070404000213017, do município de Conceição do Araguaia - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Republicada por haver sido publicada de forma errônea no Diário Oficial do Estado nº 36.374/24.09.2025

Protocolo: 1249737
Resolução CIR Araguaia Nº 062 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025; Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Conceição do Araguaia, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Proposta nº 36000697457202500, no valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 60060003, para financiamento e custeio da Atenção Primária em Saúde;
- Proposta nº 36000708539202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 60060004, para Custeio da Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000705617202500, no valor de no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para financiamento da Atenção Especializada à Saúde.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Republicada por haver sido publicada de forma errônea no Diário Oficial do Estado nº 36.374/24.09.2025

Protocolo: 1249352

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 758/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3241110 de 28/08/2025.
R E S O L V E:
I-REVOGAR a partir de 01/12/2024 os termos do item II da PORTARIA Nº 961/2024 - GAB/DG/HOL de 02/10/2024, que designou a servidora ROSENILDA ROSA AIRES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 5681952/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do 2º DC, deste Hospital.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1249238

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 36.359 de 10 de setembro de 2025, que trata da PORTARIA Nº 718/2025 - GAB/DG/HOL de 08/09/2025.
Protocolo: 1243246
ONDE SE LÊ:
I - PERMUTAR, a contar de 26/08/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
JERÔNIMO PEREIRA LIMA	17/03/2025	57230935/1	VIVIANE PATRICIA TRINDA-DE BOTELHO	26/08/2025	57196905/1

LEIA-SE :
I - PERMUTAR, a contar de 02/06/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
JERÔNIMO PEREIRA LIMA	17/03/2025	57230935/1	VIVIANE PATRICIA TRINDA-DE BOTELHO	02/06/2025	57196905/1

Protocolo: 1249490

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 764/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2269611 de 24/02/2025.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10/03/2025, os termos da PORTARIA Nº 207/2025 – GAB/DG/HOL de 07/03/2025, publicada no DOE nº 36.155 de 10/03/2025.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1249413

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 787/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2498612.